

## **PRIMEIRO APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 147/2023**

Que celebram entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA, RS**, Órgão Interno de Direito Público, inscrito no CNPJ sob nº 91.997.072/0001-00, com sede na Avenida Nove de Maio, 1015, na cidade de Vista Gaúcha, RS, representada neste ato pelo Prefeito Municipal **CLAUDEMIR JOSÉ LOCATELLI**, brasileiro, casado, residente neste Município, portador do CPF nº 276.079.920-49, doravante denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **ROQUE DA SILVA DA COSTA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 32.910.775/0001-90, estabelecida na Rua Erica Cecilia Hunning, 449, Loteamento Borella, na cidade de Palmitinho, RS, representada neste ato por seu representante legal Sr. **ROQUE DA SILVA DA COSTA**, brasileiro, do comércio, portador do CPF nº 017.445.610-79, residente e domiciliado no Município de Palmitinho, RS, doravante denominada de **CONTRATADA**, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito FIRMAM o presente Termo de Apostilamento, nas seguintes condições:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

Em conformidade com as disposições estabelecidas na legislação atual, Processo Licitatório nº 85/2023, Modalidade Convite, sob nº 14/2023, no teor do Contrato nº 147/2023, bem como o disposto junto ao Artigo 65, § 8º da Lei Federal nº 8666/1993, por necessidade da Contratante, é adicionado a seguinte dotação orçamentária ao respectivo Contrato:

#### **Recurso Orçamentário**

<b>Projeto/Despesa</b>	<b>Há Previsão</b>
2072   3390.30.22.00.00.00 - Material de Limpeza e Produtos de Higienização	Sim
2106   3390.30.22.00.00.00 - Material de Limpeza e Produtos de Higienização	Sim

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Permanecem inalteradas as demais condições pactuadas no Contrato original.

Vista Gaúcha, RS, em 26 de Junho de 2023.

**CLAUDEMIR JOSÉ LOCATELLI**  
**CONTRATANTE**